



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 94, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Josemar Tecchio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2016 a 02 de Dezembro de 2017, para gozo no período de 11 de março de 2020 à 09 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de março de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo